

ANEXO I - DO TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, PREVENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZONA RURAL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE UMARI-CE

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DE MÃO-DE-OBRA

ANEXO - (a) DO TERMO DE REFERÊNCIA

MÃO-DE-OBRA		SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL
CARGO		R\$ 924,82
GERENTE OPERACIONAL		

*TENDO COMO BASE A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE 2015 - NÚMERO DO REGISTRO NO MTE: CE000237/2015 DE 26/02/2015

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR
01	SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA PROFISSIONAL		R\$ 924,82
02	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$ -
03	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		R\$ -
04	ADICIONAL NOTURNO		R\$ -
05	HORA NOTURNA ADICIONAL		R\$ -
06	ADICIONAL DE HORA EXTRA		R\$ -
07	INTERVALO INTRAJORNADA		R\$ 200,00
08	OUTROS (GRATIFICAÇÃO CARGO FUNÇÃO)		R\$ 1.124,82
TOTAL REMUNERAÇÃO			R\$ 1.124,82

ENCARGOS TRABALHISTA E SOCIAIS			
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR
A.01	INSS	20,00%	R\$ 224,96
A.02	FGTS	8,00%	R\$ 89,99
A.03	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 28,12
A.04	SESC-SESI	1,50%	R\$ 16,87
A.05	SENAI-SENAC	1,00%	R\$ 11,25
A.06	SEBRAE	0,60%	R\$ 6,75
A.07	INCRA	0,20%	R\$ 2,25
A.08	SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO	2,80%	R\$ 31,49
TOTAL GRUPO A		36,60%	R\$ 411,68

GRUPO B - ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DO GRUPO A			
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR
B.01	FÉRIAS INDENIZADAS	10,93%	R\$ 122,94
B.02	AUXÍLIO-ENFERMIDADE	0,44%	R\$ 4,95
B.03	LICENÇA PATERNIDADE / MATERNIDADE	0,08%	R\$ 0,90
B.04	FALTAS JUSTIFICADAS	0,82%	R\$ 9,22
B.05	13º SALÁRIO	8,33%	R\$ 93,70
B.06	ACIDENTES DE TRABALHO	0,41%	R\$ 4,61
B.07	FERIADO	3,28%	R\$ 36,89
TOTAL GRUPO B		24,29%	R\$ 273,21

GRUPO C - ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DO GRUPO A			
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR
C.01	AVISO PRÉVIO	4,12%	R\$ 46,34
C.02	MULTA FGTS	3,20%	R\$ 35,99
TOTAL GRUPO C		7,32%	R\$ 82,33


Richardson Jorge Dantas
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 53913

ANEXO I - DO TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, PREVENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZONA RURAL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE UMARI-CE

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DE MÃO-DE-OBRA

GRUPO D - TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR
D.01	INCIDÊNCIA ACUMULATIVA DE A SOBRE B	8,89%	R\$ 100,00
TOTAL GRUPO D		8,89%	R\$ 100,00

BENEFÍCIOS			
GRUPO E - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
ITEM	DESCRIÇÃO		VALOR
E.01	CESTA BÁSICA		R\$ -
E.02	VALE REFEIÇÃO		R\$ -
E.03	AUXILIO CRECHE (CCT 2013)		R\$ -
E.04	AUXILIO BABÁ (CCT 2013)		R\$ -
E.05	VALE TRANSPORTE		R\$ -
TOTAL GRUPO E			R\$ -

INSUMOS			
GRUPO F - INSUMOS DIVERSOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR
F.01	EPI'S	1,95%	R\$ 21,93
F.02	FARDAMENTO	2,15%	R\$ 24,18
F.03	MATERIAIS / EQUIPAMENTOS		R\$ -
F.04	OUTROS (ESPECIFICAR)		R\$ -
TOTAL GRUPO F			R\$ 46,11

BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS			
GRUPO G - BENEFÍCIOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR
G.01	LUCRO	7,73%	R\$ 70,60
G.02	TAXA DE RISCO DO EMPREENDIMENTO	1,39%	R\$ 12,70
TOTAL GRUPO G		9,12%	R\$ 83,30

GRUPO H - DESPESAS INDIRETAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR
H.01	DESPESAS FINANCEIRAS	0,99%	R\$ 9,04
H.02	PESSOAL DO ADMINISTRATIVO	2,10%	R\$ 19,18
H.03	TRANSPORTES (LOGÍSTICA)	1,13%	R\$ 10,32
H.04	DESPESAS (ÁGUA, LUZ, TELEFONE, ETC)	0,40%	R\$ 3,65
H.05	MATERIAL DE CONSUMO, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	0,40%	R\$ 3,65
H.06	MEDICINA/SEGURANÇA DO TRABALHO	0,45%	R\$ 4,11
H.07	FERRAMENTAS DIVERSAS	0,45%	R\$ 4,11
H.08	SEGURO / GARANTIA	0,49%	R\$ 4,48
H.09	ISS	5,00%	R\$ 45,67
H.10	PIS	0,65%	R\$ 5,94
H.11	CONFINS	3,00%	R\$ 27,40
TOTAL GRUPO H		15,06%	R\$ 137,55

TOTAL POR TRABALHADOR / TRABALHADORA POR MÊS:	R\$ 2.059,00
--	---------------------

ANEXO - (b) DO TERMO DE REFERÊNCIA

Richardson Jorge Dantas
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 53913

ANEXO I - DO TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, PREVENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZONA RURAL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE UMARI-CE

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DE MÃO-DE-OBRA
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)

A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$	1.124,82
B	Módulo 2 – Encargos Trabalhistas e Sociais	R\$	867,22
C	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$	-
D	Módulo 3 – Insumos Diversos (materiais, equipamentos, epi's e outros)	R\$	46,11
Subtotal (A + B +C+ D)		R\$	2.038,15
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	220,85
Subtotal (E)		R\$	220,85
Valor total por empregado mês		R\$	2.259,00

Richardson Jorge Dantas
Engenheiro Civil
CREA-CE 53913

ANEXO I - DO TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, PREVENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZONA RURAL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE UMARI-CE

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DE MÃO-DE-OBRA

ANEXO - (a) DO TERMO DE REFERÊNCIA

MÃO-DE-OBRA	
CARGO	SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL
OPERADOR	R\$ 828,00

*TENDO COMO BASE A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE 2015 - NÚMERO DO REGISTRO NO MTE: CE000237/2015 DE 26/02/2015

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR
01	SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA PROFISSIONAL		R\$ 828,00
02	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$ -
03	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		R\$ -
04	ADICIONAL NOTURNO		R\$ -
05	HORA NOTURNA ADICIONAL		R\$ -
06	ADICIONAL DE HORA EXTRA		R\$ -
07	INTERVALO INTRAJORNADA		R\$ -
08	OUTROS (ESPECIFICAR)		R\$ -
TOTAL REMUNERAÇÃO			R\$ 828,00

ENCARGOS TRABALHISTA E SOCIAIS			
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR
A.01	INSS	20,00%	R\$ 165,60
A.02	FGTS	8,00%	R\$ 66,24
A.03	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 20,70
A.04	SESC-SESI	1,50%	R\$ 12,42
A.05	SENAI-SENAC	1,00%	R\$ 8,28
A.06	SEBRAE	0,60%	R\$ 4,97
A.07	INCRA	0,20%	R\$ 1,66
A.08	SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO	2,80%	R\$ 23,18
TOTAL GRUPO A		36,60%	R\$ 303,05

GRUPO B - ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DO GRUPO A			
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR
B.01	FÉRIAS INDENIZADAS	10,93%	R\$ 90,50
B.02	AUXÍLIO-ENFERMIDADE	0,44%	R\$ 3,64
B.03	LICENÇA PATERNIDADE / MATERNIDADE	0,08%	R\$ 0,66
B.04	FALTAS JUSTIFICADAS	0,82%	R\$ 6,79
B.05	13º SALÁRIO	8,33%	R\$ 68,97
B.06	ACIDENTES DE TRABALHO	0,41%	R\$ 3,39
B.07	FERIADO	3,28%	R\$ 27,16
TOTAL GRUPO B		24,29%	R\$ 201,11

GRUPO C - ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DO GRUPO A			
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR
C.01	AVISO PRÉVIO	4,12%	R\$ 34,11
C.02	MULTA FGTS	3,20%	R\$ 26,50
TOTAL GRUPO C		7,32%	R\$ 60,61


Richardson Jorge Dantas
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 53913

ANEXO I - DO TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO: SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, PREVENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZONA RURAL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE UMARI-CE**

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DE MÃO-DE-OBRA

GRUPO D - TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR
D.01	INCIDÊNCIA ACUMULATIVA DE A SOBRE B	8,89%	R\$ 73,61
TOTAL GRUPO D		8,89%	R\$ 73,61

BENEFÍCIOS			
GRUPO E - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
ITEM	DESCRIÇÃO		VALOR
E.01	CESTA BÁSICA		R\$ -
E.02	VALE REFEIÇÃO		R\$ -
E.03	AUXILIO CRECHE (CCT 2013)		R\$ -
E.04	AUXILIO BABÁ (CCT 2013)		R\$ -
E.05	VALE TRANSPORTE		R\$ -
TOTAL GRUPO E			R\$ -

INSUMOS			
GRUPO F - INSUMOS DIVERSOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR
F.01	EPI'S	1,95%	R\$ 16,15
F.02	FARDAMENTO	2,15%	R\$ 17,80
F.03	MATERIAIS / EQUIPAMENTOS		R\$ -
F.04	OUTROS (ESPECIFICAR)		R\$ -
TOTAL GRUPO F			R\$ 33,95

BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS			
GRUPO G - BENEFÍCIOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR
G.01	LUCRO	7,73%	R\$ 51,97
G.02	TAXA DE RISCO DO EMPREENDIMENTO	1,39%	R\$ 9,35
TOTAL GRUPO G		9,12%	R\$ 61,32

GRUPO H - DESPESAS INDIRETAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR
H.01	DESPESAS FINANCEIRAS	0,99%	R\$ 6,66
H.02	PESSOAL DO ADMINISTRATIVO	2,10%	R\$ 14,12
H.03	TRANSPORTES (LOGÍSTICA)	1,13%	R\$ 7,60
H.04	DESPESAS (ÁGUA, LUZ, TELEFONE, ETC)	0,40%	R\$ 2,69
H.05	MATERIAL DE CONSUMO, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	0,40%	R\$ 2,69
H.06	MEDICINA/SEGURANÇA DO TRABALHO	0,45%	R\$ 3,03
H.07	FERRAMENTAS DIVERSAS	0,45%	R\$ 3,03
H.08	SEGURO / GARANTIA	0,49%	R\$ 3,29
H.09	ISS	5,00%	R\$ 33,62
H.10	PIS	0,65%	R\$ 4,37
H.11	CONFINS	3,00%	R\$ 20,17
TOTAL GRUPO H		15,06%	R\$ 101,27

TOTAL POR TRABALHADOR / TRABALHADORA POR MÊS:			R\$ 1.662,92
--	--	--	---------------------

ANEXO - (b) DO TERMO DE REFERÊNCIA


Richardson Jorge Dantas
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 63813

ANEXO I - DO TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, PREVENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZONA RURAL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE UMARI-CE

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DE MÃO-DE-OBRA
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)

A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$	828,00
B	Módulo 2 – Encargos Trabalhistas e Sociais	R\$	638,38
C	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$	-
D	Módulo 3 – Insumos Diversos (materiais, equipamentos, epi's e outros)	R\$	33,95
Subtotal (A + B +C+ D)		R\$	1.500,33
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	162,59
Subtotal (E)		R\$	162,59
Valor total por empregado mês		R\$	1.662,92

Richardson Jorge Dantas
Engenheiro Civil
CREA-CE 53913

ANEXO I - DO TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, PREVENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZONA RURAL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE UMARI-CE

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DE MÃO-DE-OBRA

ANEXO - (a) DO TERMO DE REFERÊNCIA

MÃO-DE-OBRA	
CARGO	SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL
MOTORISTA	R\$ 889,70

*TENDO COMO BASE A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE 2014/2015 - NÚMERO DO REGISTRO NO MTE: CE001406/2014 DE 29/09/2014

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR
01	SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA PROFISSIONAL		R\$ 889,70
02	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$ -
03	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		R\$ -
04	ADICIONAL NOTURNO		R\$ -
05	HORA NOTURNA ADICIONAL		R\$ -
06	ADICIONAL DE HORA EXTRA		R\$ -
07	INTERVALO INTRAJORNADA		R\$ -
08	OUTROS (ESPECIFICAR)		R\$ -
TOTAL REMUNERAÇÃO			R\$ 889,70

ENCARGOS TRABALHISTA E SOCIAIS			
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR
A.01	INSS	20,00%	R\$ 177,94
A.02	FGTS	8,00%	R\$ 71,18
A.03	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 22,24
A.04	SESC-SESI	1,50%	R\$ 13,35
A.05	SENAI-SENAC	1,00%	R\$ 8,90
A.06	SEBRAE	0,60%	R\$ 5,34
A.07	INCRA	0,20%	R\$ 1,78
A.08	SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO	2,80%	R\$ 24,91
TOTAL GRUPO A		36,60%	R\$ 325,64

GRUPO B - ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DO GRUPO A			
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR
B.01	FÉRIAS INDENIZADAS	10,93%	R\$ 97,24
B.02	AUXÍLIO-ENFERMIDADE	0,44%	R\$ 3,91
B.03	LICENÇA PATERNIDADE / MATERNIDADE	0,08%	R\$ 0,71
B.04	FALTAS JUSTIFICADAS	0,82%	R\$ 7,30
B.05	13º SALÁRIO	8,33%	R\$ 74,11
B.06	ACIDENTES DE TRABALHO	0,41%	R\$ 3,65
B.07	FERIADO	3,28%	R\$ 29,18
TOTAL GRUPO B		24,29%	R\$ 216,10

GRUPO C - ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DO GRUPO A			
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR
C.01	AVISO PRÉVIO	4,12%	R\$ 36,66
C.02	MULTA FGTS	3,20%	R\$ 28,47
TOTAL GRUPO C		7,32%	R\$ 65,13


Richardson Jorge Dantas
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 53913

ANEXO I - DO TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO: SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, PREVENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZONA RURAL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE UMARI-CE**

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DE MÃO-DE-OBRA

GRUPO D - TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR
D.01	INCIDÊNCIA ACUMULATIVA DE A SOBRE B	8,89%	R\$ 79,09
TOTAL GRUPO D		8,89%	R\$ 79,09

BENEFÍCIOS

GRUPO E - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
E.01	CESTA BÁSICA	R\$ -
E.02	VALE REFEIÇÃO	R\$ -
E.03	AUXILIO CRECHE (CCT 2013)	R\$ -
E.04	AUXILIO BABÁ (CCT 2013)	R\$ -
E.05	VALE TRANSPORTE	R\$ -
TOTAL GRUPO E		R\$ -

INSUMOS

GRUPO F - INSUMOS DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR
F.01	EPI'S	1,95%	R\$ 17,35
F.02	FARDAMENTO	2,15%	R\$ 19,13
F.03	MATERIAIS / EQUIPAMENTOS		R\$ -
F.04	OUTROS (ESPECIFICAR)		R\$ -
TOTAL GRUPO F			R\$ 36,48

BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS

GRUPO G - BENEFÍCIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR
G.01	LUCRO	7,73%	R\$ 55,84
G.02	TAXA DE RISCO DO EMPREENDIMENTO	1,39%	R\$ 10,04
TOTAL GRUPO G		9,12%	R\$ 65,88

GRUPO H - DESPESAS INDIRETAS

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR
H.01	DESPESAS FINANCEIRAS	0,99%	R\$ 7,15
H.02	PESSOAL DO ADMINISTRATIVO	2,10%	R\$ 15,17
H.03	TRANSPORTES (LOGÍSTICA)	1,13%	R\$ 8,16
H.04	DESPESAS (ÁGUA, LUZ, TELEFONE, ETC)	0,40%	R\$ 2,89
H.05	MATERIAL DE CONSUMO, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	0,40%	R\$ 2,89
H.06	MEDICINA/SEGURANÇA DO TRABALHO	0,45%	R\$ 3,25
H.07	FERRAMENTAS DIVERSAS	0,45%	R\$ 3,25
H.08	SEGURO / GARANTIA	0,49%	R\$ 3,54
H.09	ISS	5,00%	R\$ 36,12
H.10	PIS	0,65%	R\$ 4,70
H.11	CONFINS	3,00%	R\$ 21,67
TOTAL GRUPO H		15,06%	R\$ 108,79

TOTAL POR TRABALHADOR / TRABALHADORA POR MÊS:

R\$ 1.786,81

ANEXO - (b) DO TERMO DE REFERÊNCIA


Richardson Jorge Danta.
Engenheiro Civil
CREA-CE 53913

ANEXO I - DO TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, PREVENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZONA RURAL
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE UMARI-CE

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DE MÃO-DE-OBRA

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)

A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$	889,70
B	Módulo 2 – Encargos Trabalhistas e Sociais	R\$	685,96
C	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$	-
D	Módulo 3 – Insumos Diversos (materiais, equipamentos, epi's e outros)	R\$	36,48
Subtotal (A + B +C+ D)		R\$	1.612,14
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	174,67
Subtotal (E)		R\$	174,67
Valor total por empregado mês		R\$	1.786,81

Richardson Jorge Dantas
Engenheiro Civil
CREA-CE 53913

ANEXO I - DO TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, PREVENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE UMARI-CE

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS TRABALHISTA E SOCIAIS

Sobre o custo de mão de obra operacional diretamente envolvida na execução dos serviços uma taxa de Leis basicamente uma soma de obrigações legais e riscos inerentes ao contrato de trabalho.

Abaixo relacionada cada percentagem de que se constitui essa taxa :

A- Encargos sociais básicos:

20,00%	A	1	Previdência Social (INSS)
8,00%	A	2	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
2,50%	A	3	Salário Educação
1,50%	A	4	Serviço Social da Indústria (SESI)
1,00%	A	5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)
0,60%	A	6	Serviço de Apoio à Pequena e Média Empresa (Sebrae)
0,20%	A	7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)
2,80%	A	8	Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS)

36,60%

B- Encargos sociais que recebem as incidências de A

10,93%	B	1	Férias indenizadas (30 / 365 x 100 x 1,33)
0,44%	B	2	Auxílio-enfermidade (0,1067 x 15 / 365 x 100)
0,08%	B	3	Licença paternidade / maternidade (5 x 0,067 x 0,90 / 365 x 100)
0,82%	B	4	Faltas justificadas (3 / 365 x 100)
8,33%	B	5	13º salário (1 / 12 x 100)
0,41%	B	6	Acidentes de trabalho (0,0998 x 15 / 365 x 100)
3,28%	B	7	Feriado (12 / 365 x 100)

24,29%

C- Encargos sociais que não recebem as incidências globais de A

4,12%	C	1	Aviso Prévio (0,50 x 30 / 365 x 100 (50% ao ano recebem AP))
3,20%	C	2	Multa FGTS (0,40 x 0,08 x 100)

7,32%

D- Taxas das reincidências

8,89%	D	1	Incidência acumulativa de A sobre B	36,60%	x	24,29%
-------	---	---	-------------------------------------	--------	---	--------

8,89%

E- Despesas Sociais

2,15%	E	1	Fardamento = (4 x 19,50 = 78,00) / 12 / 303,00 x 100)
1,95%	E	2	Bota, Luva, EPI's = (70,92 / 12 / 303,00 x 100)

4,10%

Percentual Total

81,20%

OBS.: Fonte: www.sinduscon-ce.org.br


Richardson Jorge Dantas
Engenheiro Civil
CREA-CE 53913

ANEXO I - DO TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, PREVENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZONA RURAL

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE UMARI-CE

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI

O Índice de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) foi elaborado observando-se as faixas de admissibilidade, retiradas do Acórdão N° 2622/2013 – TCU - Plenário, considerando o seguinte.

01. - CLASSIFICAÇÃO: Conforme Quadro 10 - Página 63, extraído do PROCESSO N°: TC 036.076/2011-2 que define o Acórdão N° 2622/2013 – TCU - Plenário, os serviços foram classificados na classe 4222-7 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS - OBRAS DE SANEAMENTO AMBIENTAL.

Quadro 10 – Classificação CNAE 2.0 e tipos de obra correspondentes - Página 63 do Processo N° TC 036.076/2011-2

Classe/Subclasse (CNAE 2.0)	CLASSIFICAÇÃO CNAE 2.0	TIPO DE OBRA (AMOSTRA)
4120-4	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	OBRAS DE EDIFICAÇÃO - CONSTRUÇÃO
		OBRAS DE EDIFICAÇÃO - REFORMA
		OBRAS AEROPORTUÁRIAS - TERMINAIS
4211-1	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	OBRAS RODOVIÁRIAS
		OBRAS FERROVIÁRIAS
		OBRAS AEROPORTUÁRIAS - PÁTIO E PISTA
4222-7	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	OBRAS DE SANEAMENTO AMBIENTAL
		OBRAS HÍDRICAS - IRRIGAÇÃO, BARRAGENS E CANAIS
4221-9/02 e 4221-9/03	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	OBRAS DE LINHA DE TRANSMISSÃO/DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
4291-0	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	OBRAS PORTUÁRIAS - ESTRUTURAS
		OBRAS DE DERROCAMENTO E DRAGAGEM

02. - PERCENTUAIS: Foi adotado a média da composição do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) apontados no Acórdão N° 2622/2013 – TCU - Plenário, no item 9.1 (Página 01) e item 9.2.1 (Página 02).

Quadro – Valores médios e dos quartis do BDI por tipo de obra
Página 01 do Acórdão N° 2622/2013 – TCU - Plenário

VALORES DO BDI POR TIPO DE OBRA - 1º QUARTIL, MÉDIO E 3º QUARTIL			
TIPOS DE OBRA	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	20,34%	22,12%	25,00%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	19,60%	20,97%	24,23%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	20,76%	24,18%	26,44%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	24,00%	25,84%	27,86%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	22,80%	27,48%	30,95%

Richardson Jorge Dantas
Richardson Jorge Dantas
Engenheiro Civil
CREA-CE 53913

ANEXO I - DO TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, PREVENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZONA RURAL

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE UMARI-CE

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI

O índice de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) foi elaborado observando-se as faixas de admissibilidade, retiradas do Acórdão Nº 2622/2013 – TCU - Plenário, considerando o seguinte.

Quadro – Valores médios e dos quartis dos componentes do BDI por tipo de obra
Página 02 do Acórdão Nº 2622/2013 – TCU - Plenário

TIPOS DE OBRA	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			SEGURO + GARANTIA			RISCO		
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	3,00%	4,00%	5,50%	0,80%	0,80%	1,00%	0,97%	1,27%	1,27%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	3,80%	4,01%	4,67%	0,32%	0,40%	0,74%	0,50%	0,56%	0,97%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	3,43%	4,93%	6,71%	0,28%	0,49%	0,75%	1,00%	1,39%	1,74%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	5,29%	5,92%	7,93%	0,25%	0,51%	0,56%	1,00%	1,48%	1,97%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	4,00%	5,52%	7,85%	0,81%	1,22%	1,99%	1,46%	2,32%	3,16%

TIPOS DE OBRA	DESPESA FINANCEIRA			LUCRO		
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	0,59%	1,23%	1,39%	6,16%	7,40%	8,96%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1,02%	1,11%	1,21%	6,64%	7,30%	8,69%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	0,94%	0,99%	1,17%	6,74%	8,04%	9,40%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1,01%	1,07%	1,11%	8,00%	8,31%	9,51%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	0,94%	1,02%	1,33%	7,14%	8,40%	10,43%


Richardson Jorge Dantas
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 53913

ANEXO I - DO TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, PREVENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZONA RURAL

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE UMARI-CE

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI

O índice de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) foi elaborado observando-se as faixas de admissibilidade, retiradas do Acórdão Nº 2622/2013 – TCU - Plenário, considerando o seguinte.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	A	B	C	D	E	F
A	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL						
A 01	Pessoal	2,10%					
A 02	Transportes	1,13%					
A 03	Despesas (água, luz, telefone, etc)	0,40%					
A 04	Material de Consumo, móveis e equipamentos de escritório	0,40%					
A 05	Medicina/Segurança do Trabalho	0,45%					
A 06	Ferramentas Diversas	0,45%					
B	SEGURO / GARANTIA						
B 01	Seguro / Garantia		0,49%				
C	RISCO						
C 01	Riscos			1,39%			
D	DESPESA FINANCEIRA						
D 01	Despesas Financeiras				0,99%		
E	LUCRO						
E 01	Lucro					7,73%	
F	IMPOSTOS						
F 01	Iss						5,00%
F 02	Pis						0,65%
F 03	Confins						3,00%
	SUB TOTAIS	4,93%	0,49%	1,39%	0,99%	7,73%	8,65%
	PERCENTAGEM TOTAL						24,18%


Richardson Jorge Dantas
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 53913

2 usuário(s) on-line

Terça-feira, 08 de Julho de 19114

Rel. Trabalhistas Home



Histórico

Diretoria

Associe-se

Relações Trabalhistas e RH

Cursos e Eventos

Notícias da Área Imobiliária

Assessoria Jurídica

Normas Técnicas e Manuais

Links Úteis

Informativos

Jornal Sinduscon

CUB

Regionais



AVANZ

Acordos e Convenções Coletivas

Item	Descrição	%
1.0	ENCARGOS SOCIAIS - GRUPO I	
1.1	INSS	
1.2	FGTS	20,00%
1.3	SALÁRIO EDUCAÇÃO	8,00%
1.4	SESI	2,50%
1.5	SENAI	1,50%
1.6	SEBRAE	1,00%
1.7	INCRA	0,60%
1.8	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO = Média (80 x 3 + 20 x 2) ÷ 100	2,80%
		36,60%
2.0	ENCARGOS TRABALHISTAS - GRUPO II	
2.1	FÉRIAS = 30 ÷ 365 x 100 x 1,33	10,93%
2.2	AUXÍLIO DOENÇA = 0,1067 x 15 ÷ 365 x 100	0,44%
2.3	LICENÇA PATERNIDADE = 5 x 0,067 x 0,90 ÷ 365 x 100	0,08%
2.4	FALTAS JUSTIFICADAS = 3 ÷ 365 x 100	0,82%
2.5	13º SALÁRIO = 1 ÷ 12 x 100	8,33%
2.6	ACIDENTES DE TRABALHO = 0,0998 x 15 ÷ 365 x 100	0,41%
2.7	FERIADOS = 12 ÷ 365 x 100	3,28%
		24,29%
3.0	ENCARGOS SOCIAIS - GRUPO III	
3.1	AVISO PRÉVIO = 0,50 x 30 ÷ 365 x 100 (50% ao ano recebem AP)	4,11%
3.2	MULTA FGTS = 0,40 x 0,08 x 100	3,20%
3.3	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS = 0,60 x 0,40 x 2 ÷ 12 x 100	4,00%
		11,31%
4.0	INCIDÊNCIA CUMULATIVA I em II	
4.1	0,366 x 0,2429 x 100	8,89%
		8,89%
	TOTAL GERAL ENCARGOS SOCIAIS	81,09%
5.0	DESPESAS SOCIAIS	
5.1	VALE TRANSPORTE = (22 x 2 x 1,13 = 49,72) ÷ 303,00 x 100 = 16,41	16,41%
5.2	REFEIÇÃO = (22 x 2,87 = 63,14) ÷ 303,00 x 100 = 20,84	20,84%
5.3	FARDAMENTO = (4 x 19,50 = 78,00) ÷ 12 ÷ 303,00 x 100 = 2,15	2,15%
5.4	BOTA, LUVA, EPI's = 70,92 ÷ 12 ÷ 303,00 x 100 = 1,95	1,95%
	TOTAL GERAL DESPESAS SOCIAIS	41,35%
	TOTAL GERAL	122,44%

atualizado em 08/11/2000

Elaborado pelo Vice-presidente de Relações Trabalhistas e Recursos Humanos, Eng. Roberto Sérgio Oliveira Ferreira

voltar

Richardson Jorge Dantas
Engenheiro Civil
CREA-CE 53913



**Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação
 Locação e Administração de Imóveis Com. Cond. e Limpeza Pública do
 Estado do Ceará – SEEACONCE**

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 15 de Abril de 1988 – Código 000.523.02880-6
 Sede Própria: Rua São Paulo, 1037 – Centro – Fortaleza – Ceará CEP: 60.030.101.
 Fone: (85)3453-8900 / 8901 e-mail: seeaconce@seeaconce.com.br
 CNPJ: 23.443.849/0001/35



CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2015/2015

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: CE000237/2015
 DATA DE REGISTRO NO MTE: 26/02/2015
 NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR009579/2015
 NÚMERO DO PROCESSO: 46205.002156/2015-14
 DATA DO PROTOCOLO: 24/02/2015
 SINDICATO DOS EMPREG EM EMPRES DE ASSEIO E CONSERVACAO, CNPJ n. 23.443.849/0001-35, neste ato representado(a) por seu Membro da Junta Governativa, Sr(a). MARTA BRANDAO DA SILVA;

E

SINDICATO DAS EMP DE ASSEIO E CONS DO ESTADO DO CEARA, CNPJ n. 11.088.721/0001-11, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). PAULO CESAR BALTAZAR VIANA;

celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, com abrangência territorial em CE.

**Salários, Reajustes e Pagamento
 Piso Salarial**

CLÁUSULA TERCEIRA - PISO SALARIAL

Ficam assegurados os seguintes pisos salariais aos empregados que compõem a categoria profissional, a partir de 1º de janeiro de 2015:

1ª FAIXA: R\$ 828,00

ZELADOR.....	R\$ 828,00
COPEIRO.....	R\$ 828,00
SERVENTE.....	R\$ 828,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.....	R\$ 828,00
FAXINEIRO.....	R\$ 828,00
SERVENTE DE PEDREIRO.....	R\$ 828,00
EMPILHADOR.....	R\$ 828,00
AUXILIAR DE DEPÓSITO.....	R\$ 828,00
OPERADOR DE INCINERADOR.....	R\$ 828,00
EMPACOTADOR DE SUPERMERCADO.....	R\$ 828,00

Richardson Jorge Dantas
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 53913